



## **ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 18h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Srs. Vereadores: Cláudio Roberto Oliani, Clodovil Domingos Aizza, Luís Brás Piovesan, Helen Aparecida Temporini, Francis Junior Bortolazo, Rosangela Aparecida Gomes e Moises Aparecido de Lima; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Sra. Glauci Rodrigues Pastre – Controlador Interno Geral da Prefeitura Municipal; da Técnica em Contabilidade da Câmara- Silvana de Fátima Raineri; da Diretora Geral da Câmara – Silvana Maria Aniquiárico.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2023, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

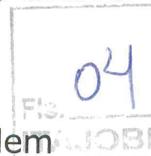
Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados se referiam ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Foi avaliado primeiramente o resultado primário no terceiro quadrimestre de 2023 o Ente municipal contabilizou uma receita corrente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



bruta da ordem de R\$ 43.293.634,00 e uma receita de capital da ordem de R\$ 629.587,00, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 4.166.515,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 39.756.706,00 constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2023, somam R\$ 116.362.836,00, demonstrou que no terceiro quadrimestre arrecadou-se 34,16% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 19.828.612,00 pela despesa empenhada e R\$ 19.828.612,00 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 6.300.704,00 pela despesa empenhada e R\$ 14.907.995,00 pela despesa liquidada; Investimentos houve um *déficit* de R\$ - 40.800,00 pela despesa empenhada e R\$ 1.750.160,00 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 5.180,00 pela despesa empenhada e R\$ 113.820,00 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 28.143.275,00 e pela liquidada na ordem de R\$ 38.776.705,00.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 11.613.431,00 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 980.000,00.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 115.887.025,00 e uma despesa liquidada na ordem de R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

05  
Fis.  
ITAJOBI

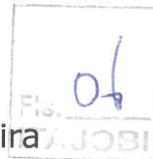
R\$ 111.637.076,00, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da ordem de R\$ 4.249.949,00.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 77.060.423,00, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 19.265.106,00 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 31,21% pela despesa empenhada, 31,21% pela despesa liquidada e 31,13% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 15.214.606,00, sendo que deste total, um mínimo de 70,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 90,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 84,50% pela despesa empenhada, 84,50% pela despesa liquidada e 84,50% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 100% pela despesa empenhada, 100% pela despesa liquidada e 100% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 74.354.468,00, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 11.153.170,00 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 24,02% pela despesa empenhada, 24,02% pela despesa liquidada e 23,95% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 99.529.319,00 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de 2023, apontando para um gasto máximo de R\$ 53.745.832,00 (54,00%) e como resultado da execução verificou-se um gasto de R\$ 47.503.438,00 correspondendo a 47,72% da base de cálculo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. José Márcio de Oliveira declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

